



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2021.**

Em 01 (um) de fevereiro de 2021, às 18h52, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 3ª sessão extraordinária anual em que apresentou ao CONAD 3 (três) novas propostas de atividades a serem incluídas no Plano Anual de Atividades - PAA de 2021. Foram submetidas à deliberação do Colegiado as seguintes propostas: **1)** Webinar "Corrupção e Direito do Trabalho" (Processo SEI 0.01.000.1.000152/2021-04) ; **2)** Pós-Graduação em "Controle da Administração Pública" (Processo SEI 0.01.000.1.002016/2020-22); e **3)** Curso de aperfeiçoamento à distância - EAD interativo e síncrono "Improbidade Administrativa: Temas controvertidos" (Processo SEI 0.01.000.1.000096/2021-61). Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos para cada item: i) Memorando de encaminhamento da proposta de atividade; ii) programa da atividade acadêmica; e, iii) projeto pedagógico da atividade. O Diretor-Geral, no entanto, optou, posteriormente, por retirar de pauta os itens 2 e 3, de modo que os assuntos possam ser discutidos com maior profundidade em reunião presencial que acontecerá ainda neste mês de fevereiro, dada a importância dos temas. De acordo com o projeto pedagógico, a atividade "Corrupção e Direito do Trabalho", destina-se a "apontar formas de coibir a corrupção no ambiente laboral, seja no setor público ou na iniciativa privada. Será analisado o fenômeno da corrupção sob o prisma criminal, bem como da improbidade administrativa, com o enfoque da Lei Anticorrupção. Ainda, será feita a comparação com o direito internacional. Enfim, serão expostos mecanismos de Compliance e aprimoramento dos controles na relação trabalhista". A atividade está prevista para ocorrer no mês de março do corrente exercício. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente nesse momento. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Júnia Soares Nader (MPT), Guilherme Zanina Schelb (MPF), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Ailton José da Silva (MPM). Tendo sido alcançada a unanimidade dos votantes para aprovação da proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2021 a atividade tratada nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 10/02/2021, às 19:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 11/02/2021, às 10:10 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0261524** e o código CRC **DE06CD8B**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000283/2021-56
ID SEI nº: 0261524